



DECRETO LEGISLATIVO N° 3785/2024.

CONCEDE COMENDA "MÁRCIA BREZINSK", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Márcia
Brezinsk", nos termos da Resolução N° 431/2023 à:

CLAUDIO GUIMARÃES

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de dezembro de 2024.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

